

PORTARIA Nº 095/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato CONCEDE Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em classe multisseriada, para Professora Municipal **JAQUELINE APARECIDA VIEIRA**, a contar de 20/02/2013, conforme Ofício nº 010/2013, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 22.02.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento